

**DECRETO Nº 704/2017**

Nº de ordem <u>704/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>06 / 10 / 2017</u>
<i>Michelle</i> Responsável

**"Exonera Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **Vanderlisa Alves de Oliveira,** da função de Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,** aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal